

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003959/20 de 29 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 359.190,77 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 93,82

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0056 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.426,94

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0073 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 500,00

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.883,38

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.251,79

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.280,84

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

0086 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 3.105,64

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0155 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00

0156 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031.0 - Obrigações Patronais 12.000,00

0159 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031.0 - Material de Consumo 10.000,00

0433 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - Auxílio Alimentação 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0178 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 1.000,00

0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.000,00

0180 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais 25.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0229 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

0251 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0189 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0040.0 - Auxílio Alimentação 3.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0291 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil 5.184,69

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 18.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0297 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.805,50
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.768,90
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.702,14
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.505,80
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97,42
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105,05
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.184,69
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.503,62
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,25
0295 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	3.000,00
0296 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.130,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.400,00
0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	320,00
0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
0336 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00
0331 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	4.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0390 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00
0406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.000,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.000,00

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

0427 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	30.000,00
0424 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1030.0 - Material de Consumo	10.000,00

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	9.802,99
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.805,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.426,69
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
0365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.852,62
0395 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxilio Alimentação	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0016 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	1.702,14
---	----------

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0036 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.000,00
---	----------

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	93,82
---	-------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.852,62
02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0045 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.200,00
0050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.805,50
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
0018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.426,94
02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0047 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	2.768,90
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	18.000,00
0022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	11.400,00
0022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	17.280,84
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
0072 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
0088 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.883,38
0083 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.229,68
0064 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.805,00
0065 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.105,64
0065 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
0071 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001.0 - Aquisição de Imóveis	8.251,79
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB	
0154 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
0158 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0031.0 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
0158 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0031.0 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
0159 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031.0 - Material de Consumo	1.000,00
0159 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031.0 - Material de Consumo	20.000,00
0161 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0161 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0162 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
0153 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
0162 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
0177 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00
0177 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	36.000,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
0225 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - Diárias - Pessoal Civil	800,00
0250 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo	450,00
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0306 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
0291 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	5.184,69
0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.505,80
0297 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.184,69
0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.000,00
0301 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	97,42
0315 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.105,05
0315 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	103,25
0315 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.503,62
0309 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0267 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.130,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0327 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	320,00
0336 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00
0336 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0338 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
0391 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
0391 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	600,00
0417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.500,00
0412 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
0421 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	700,00

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

0428 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0426 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1030.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0419 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal